



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Telecomunicações

Departamento de Projetos de Infraestrutura e de Inclusão Digital

Data: 17 de Fevereiro de 2025

Horário: 10h às 11h.

Local: ONLINE - Microsoft Teams

Pauta: Apresentação Proposta de Consórcio Aberto de Operador Neutro para gestão da Infovia 03

Presentes:

- David Silva – Ministério da Saúde (MS)
- Eduardo Cezar Grizendi – Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP)
- Eduardo Marques da Costa Jacomassi – Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL)
- Eliomar Mota da Cunha – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI)
- Emerson Baumgarten De Oliveira – TELEBRÁS
- Fabrício de Souza Duarte – TELEBRÁS
- General De La Veja – Exército Brasileiro (EB)
- Jordan Silva de Paiva – Ministério das Comunicações (MCom)
- Loyane Mota Fernandes – Ministério da Saúde (MS)
- Luís Flávio Collares Machado – Ministério das Comunicações (MCom)
- Marcelo Henrique Cunha e Mello Mascarenhas – TELEBRÁS
- Nauro Luiz Scheufler – TELEBRÁS
- Nelson Simões da Silva – Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP)
- Nilo Pasquali – Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL)
- Oswaldo de Freitas Alves – Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP)
- Rafael Cardoso Reis – Ministério das Comunicações (MCom)
- Rodrigo Soares Gimenez – Ministério das Comunicações (MCom)

1. **Abertura :** A reunião foi aberta às 10 h pelo Presidente do Comitê Gestor do Programa Amazônia Integrada e Sustentável (CG-PAIS), que agradeceu a presença de todos os membros e apresentou a pauta do dia.

2. **Pauta:** Apresentação Proposta de Consórcio Aberto de Operador Neutro para gestão da Infovia 03

3. **Manifestações:** Não houve manifestações

4. **Apresentações:**

4.1. Licença de Operação da Infovia 03:

- Foi informado que a Licença de Operação da Infovia 03 encontra-se em análise pelo IBAMA, sendo essencial para a operação comercial da Infovia 03.
- Houve consenso sobre a necessidade de priorizar essa liberação, considerando sua relevância para a operacionalização integral do projeto da Infovia 03.

4.2. Proposta do Consórcio Operador Neutro:

Modelo de Consórcio Aberto do Operador Neutro para a Operação e Gestão da Infovia 03 (Belém-Macapá) e de uso das redes metropolitanas, sob as seguintes condições:

I - Deverá garantir a sustentabilidade da Infovia 03 e das redes metropolitanas associadas, considerando os custos da O&M de toda a infraestrutura;

II - Deverá explorar comercialmente a parte cedida da Infovia 03 e das redes metropolitanas associadas para o Setor Privado, fazendo uso de pares de fibras ópticas;

III - O Setor Público utilizará a sua parte da infraestrutura, de forma não onerosa, portanto, sem custos de sua operação e manutenção;

IV - Deverá ser responsável pela O&M da Infovia 03 e das redes metropolitanas associadas, inclusive os Sistemas Ópticos DWDM instalados pela Entidade Administradora da Faixa-EAF:

- Os Sistemas DWDM instalados pela EAF poderão ser utilizados pelos consorciados nos seus primeiros 2 (dois) anos, enquanto a sua utilização pelo Setor Público estiver abaixo de 50% de sua capacidade.

V - Deverá garantir um SLA para a Infovia 03 e das redes metropolitanas associadas, conforme acordado entre a RNP e o Consórcio Aberto do Operador Neutro, nos termos estabelecidos no Termo de Referência;

VI - Deverá garantir o uso da Infovia 03 e das redes metropolitanas associadas, no atacado, em condições igualitárias para qualquer prestador de serviço de telecomunicações interessado na infraestrutura, para atendimento a seus clientes finais;

VII - Delegar à RNP a condução das atividades de qualificação e seleção dos proponentes de participação no Consórcio Aberto do Operador Neutro para a Operação e Gestão da Infovia 03;

VIII - Delegar ao Grupo Técnico do CG-PAIS a homologação das empresas qualificadas, e posteriormente selecionadas mediante o chamamento público realizado pela RNP, nos termos estabelecidos no Termo de Referência.

5. Cronograma e Encaminhamentos Futuros:

- Estima-se que o consórcio esteja operacional em até três meses.
- Continuidade dos uso precário e de testes, conforme determinado anteriormente, enquanto se finaliza a formação do consórcio.
- Manutenção das articulações junto ao IBAMA para acelerar a liberação da licença de operação.
- Cronograma macro de execução:
 - D: Aprovação da proposta;
 - D+20: Divulgação do processo de compras;
 - D+30: Envio de questionamentos;
 - D+40: Envio de respostas aos questionamentos;
 - D+50: Recebimento do Termo de Aceite e Compromisso, devidamente assinado, e documentos requeridos;
 - D+55: Averiguação da documentação apresentada e sua conformidade;

- D+60: Publicação dos resultados de qualificação e seleção dos proponentes;
- D+70: Homologação do resultado do processo e declaração de qualificação para assinatura dos contratos;
- D+90: Início da contagem do prazo de funcionamento do item IV.

6.

Deliberações

- Aprovação unânime da proposta de formação do consórcio operador neutro.
- Elaboração e disponibilização da ata e documentos relacionados em plataformas apropriadas.
- Monitoramento do processo de licenciamento e continuidade dos passos administrativos para implementação do consórcio.

7.

Atos Finais

- A reunião foi finalizada às 11:27 h.
- A minuta de ata da reunião circulará entre os participantes para contribuições e posteriormente disponibilizada para assinaturas.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO CEZAR GRIZENDI**, Usuário Externo, em 12/03/2025, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jordan Silva de Paiva**, Presidente do Comitê Gestor Programa Amazônia Integrada Sustentável, em 15/04/2025, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Flávio Collares Machado**, Coordenador-Geral de Projetos de Infraestrutura, em 21/05/2025, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo de Freitas Alves**, Usuário Externo, em 25/06/2025, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Souza Duarte**, Usuário Externo, em 30/06/2025, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **12285390** e o código CRC **9901E305**.